

**PORTARIA Nº 607 de 25 de agosto de 2023**

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para o município de Santarém/Juriti-PA de 28/08 a 05/09/2023:

Servidor	Objetivo
Iranilda Silva Moraes, matrícula nº 57219868, ocupante do cargo de Tec. em Gestão de Geoprocessamento.	Realizar visita técnica, de safra da UPA em atividade em 2023 e embargo da UPA executada em 2022, na UMF I - Mamuru Arapiuns.

II - Conceder 8,5 (oito e meia) diárias, a servidora, conforme o processo nº 2023/914178 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 608 de 25 de agosto de 2023**

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Soure/PA, de 21 a 22/08/2023:

Servidor	Objetivo
Alexandre Marques de Moraes, matrícula nº 5974814, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial do IDEFLOR-Bio, a fim de transportar matérias de viveiros de mudas que serão implantados no município.

II - Conceder 1,5 (uma e meia) diária, conforme o processo nº 2023/923660 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 609 de 25 de agosto de 2023**

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para o município de Santarém/Juriti-PA de 28/08 a 05/09/2023:

Servidor	Objetivo
Thais de Nazaré Oliveira Novais, matrícula nº 5975034/1, ocupante do cargo de Tec. em Gestão Ambiental.	Realizar visita técnica, de safra da UPA em atividade em 2023 e embargo da UPA executada em 2022, na UMF I - Mamuru Arapiuns.

II - Conceder 8,5 (oito e meia) diárias, a servidora, conforme o processo nº 2023/914487 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 978572**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 1.545/2023/CCC/GSAGA/SEGUP.**

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 149/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. MILITARES EIRELE-EPP, decorrente do TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023-SEGUP/PA, cujo objeto é a aquisição de Medalha do Mérito Padre Bruno Sechi, conforme quantidade, condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta da Contratada, que:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO - CEL PM RR, Matrícula Funcional nº 5264014/6, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 149/2023 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o servidor MÁRCIO DINIZ MARTINS - CAP BM, Matrícula Funcional nº 5608910/2, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 24 de Agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 978885**

**ERRATA****TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023-FISP/SEGUP-PA  
CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE MURINIM/BENEVIDES-PA**

Após solicitação de esclarecimentos referente a Planilha de Elaboração de Orçamento por parte da Empresa DATASOL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.358.887/0001-11, o serviço técnico de Engenharia da Polícia Civil do Estado do Pará, corrigiu itens necessário para formação de preço. A Planilha corrigida será publicada junto ao Site do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, podendo ser realizado download do arquivo, e também, solicitado o documento corrigido via e-mail: cpl.fisp@segup.pa.gov.br

Na Planilha onde se Lê: 16.22/ SINAPI - 97599/ Luminária c/ lâmp de emergência/ Unid/26,00/26,55/690,30

Na Planilha Leia-se: 16.22/ SINAPI - 94483/ Luminária c/ lâmp de emergência/ Unid/26,00/26,55/690,30

Na Planilha onde se Lê: 16.25/ CPU/ Conjunto ilum., tipo pétala c/ 1 luminária LED 250W em poste de aço h=11m - Painel solar / Unid/4,00/4.434,90/17.739,60

Na Planilha Leia-se: 16.25/ CPU/ Conjunto ilum., tipo pétala c/ 1 luminária Solar LED 200W em poste de aço h=11m - com sensor / Unid/4,00/4.434,90/17.739,60

Na Planilha onde se Lê: 20.02/ CPU/ Fornecimento e instalação de letreiro de identificação do prédio com letra em chapa em aço de e=5mm, pintura na cor Azul Del Rey letras de 25 cm a 30 cm de altura./ Unid/1,00/4.639,20/4.639,20

Na Planilha Leia-se: 20.02/ CPU/ Fornecimento e instalação de letreiro metálico de identificação da unidade prédio com letra em chapa em aço de e=5mm, pintura na cor preto letras de 15 cm a 30 cm de altura conforme detalhe de projeto./ Unid/1,00/4.639,20/4.4.639,20

CARLOS J. DA SILVA

CPL/FISP

**Protocolo: 978739**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 076/2023-SEGUP/PA**

Processo: 2023/196234

Exercício: 2023

Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2023-SEGUP/PA

Objeto: A correção do cabeçalho da Tabela constante na Cláusula Sexta - DA DESCRIÇÃO E DO PREÇO, de modo que, onde consta VALOR MENSAL deverá passar a constar VALOR UNITÁRIO, consoante tabela de referência do Edital. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 450/2023-CONJUR

Data da Assinatura: 24/06/2023

Contratada: CLINICA DO CORAÇÃO E SERVIÇOS DA SAÚDE LTDA - EPP

CNPJ: 27.668.167/0001-81

Endereço: Boaventura da Silva, nº 1153, Bairro: Umarizal, CEP 66060-060, Belém/PA

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 978882**

**CONVÊNIO****ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 053/2023**

Protocolo Eletrônico nº 2023/820678

Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes visando à adesão do ADERENTE ao Plano Estadual de Segurança Pública, da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP.

Fundamentação Legal: Parecer nº 416/2023/CONJUR

Data de assinatura: 25/08/2023.

Vigência: 25/08/2023 à 24/08/2025 (vigência por 24 meses).

Valor: R\$ 0,00 (não envolve a transferência de recursos financeiros)

Partes: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia/PA.

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

EDUARDO ALVES CONTI - Prefeito do Município de Santana do Araguaia/PA

**Protocolo: 978945**